



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2024/CGOV/REITORIA

Aprova o Plano de Continuidade do Negócio (vigência 2025-2028) da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista que deliberou o Comitê de Governança, na reunião do dia 20 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Continuidade do Negócio (vigência 2025-2028) da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º O Plano de Continuidade do Negócio poderá ser atualizado pela Secretaria de Governança, sempre com a aprovação do Comitê de Governança da Universidade Federal do Ceará.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 20/12/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5362537** e o código CRC **67A2332A**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7437
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>